



REQUERIMENTO N.º RQ 536 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O  
Em, 29 / 04 / 15  
Assessoria de Plenário

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

**Excelentíssimo Senhor Presidente CFGTC:**

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, informações sobre obras inacabadas.

### JUSTIFICAÇÃO

Cabe aos membros desta Casa fiscalizar os atos que envolvam gastos de órgãos e entidades da administração pública, bem como fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo.

Dessa forma, requeiro que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, encaminhe relatório de todas as obras sobre responsabilidade daquela Companhia que encontram-se paralisadas, cada obra com seu respectivo valor pago e também o percentual de execução das obras. *e*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



O encaminhamento do relatório irá propiciar uma análise mais detalhada dos gastos realizados e também acompanhar execução das obras que estão atualmente paralisadas, a população de diversas áreas administrativas do Distrito Federal vem sofrendo com obras inacabadas.

Em vista disso, é importante que a CAESB, preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Assim, rogo o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em



**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 536/2015

Folha Nº 02 *Paula*



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 536/2015**

**Autoria: Deputado Rodrigo Delmasso (Pedido de Informação)**

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, à **Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC**, nos termos do art. 69-C, I, alínea “o”, do Regimento Interno da CLDF.

Em 30/04/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 536/2015

Folha Nº 03 Paulo